



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**ACAMPAR 2014. BATALHA CRIATIVA**

**UNOESC- *Campus* Joaçaba**

**Regulamento 2014**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público a Batalha Criativa denominada “**ACAMPAR 2014. BATALHA CRIATIVA**”, evento promovido pelos cursos de Comunicação Social da Unoesc, *Campus* de Joaçaba.

**I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

**Art. 1º** A Direção, organização e realização do “**ACAMPAR 2014. BATALHA CRIATIVA**” está a cargo do curso de Comunicação Social da Unoesc, *Campus* Joaçaba.

**Art. 2º** O “**ACAMPAR 2014. BATALHA CRIATIVA**” tem por objetivos:

- a)** Estimular a comunicação e gerar referência aos cursos de Comunicação Social da UNOESC, *Campus* de Joaçaba;
- b)** Instigar a criatividade e a inovação nos acadêmicos, por intermédio de situações reais de mercado;
- c)** Desenvolver a agilidade, espírito esportivo, integração e raciocínio lógico/rápido; e
- d)** Promover a integração entre alunos e professores.

**Art. 3º** O “**ACAMPAR 2014. BATALHA CRIATIVA**” obedecerá às normas estabelecidas no presente Regulamento.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

## **II – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 4º** Poderão inscrever-se no “**ACAMPAR 2014. BATALHA CRIATIVA**” todos os acadêmicos devidamente matriculados em um dos cursos de Comunicação Social da UNOESC Joaçaba, seja Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, cujo objetivo visa solucionar algum problema comunicacional.

**Parágrafo único.** Toda e qualquer responsabilidade na participação no evento é do acadêmico inscrito.

**Art. 5º** Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 02 (dois) acadêmicos da 1ª, 3ª e 5ª fases e no mínimo 01 (um) acadêmico da 7ª fase do curso de PP, podendo repetir os demais integrantes somando um total de 8 (oito) a 10 (dez) acadêmicos.

**§ 1º** - As inscrições serão gratuitas.

**§ 2º** - Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

**§ 3º** - O evento terá início a partir da publicação do resultado das inscrições.

**§ 4º** - Ao participarem neste evento, os participantes assumirão a cedência de autorização de publicação das peças/campanhas desenvolvidas, quer durante o evento, quer em publicações posteriores.

## **III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** A ficha de inscrição estará disponível no site na Unoesc ([www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br)), no blog dos cursos de Comunicação Social (<http://comunicacaojoacaba.blogspot.com.br>) e na Secretaria da ACSA – Áreas de Ciências Sociais e Aplicadas, deverá ser preenchida e entregue diretamente à Secretaria da ACSA – Áreas de Ciências Sociais e Aplicadas.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Parágrafo único.** Não serão aceitas inscrições individuais e não será necessário enviar nenhum outro material para inscrição além da ficha de inscrição.

**Art. 7º** As inscrições dos (as) participantes (as) deverão ser feitas **no período de 25 a 27 de março de 2014.**

**Art. 8º** O prazo final para inscrições é 27 de março de 2014.

**Art. 9º** É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição.

**Art. 10** Em caso de desistência, o grupo poderá efetuar substituição somente com justificativa documentada, caso contrário, a equipe ficará desfalcada.

#### **IV - DATA E LOCAL**

**Art. 11** O “ACAMPAR 2014. BATALHA CRIATIVA” acontecerá nos dias 04 e 05 de abril de 2014 (sexta-feira e sábado), com início às 20h e término previsto para as 16h, podendo exceder o horário de término em função do andamento das provas.

**Art. 12** O encerramento/premiação ocorrerá no último dia do evento, ou seja, em 05/04/14.

**Art. 13** O evento ocorrerá na sede Campestre da Unoesc, localizada em Barra Verde, na cidade de Herval D'Oeste/SC.

#### **V – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 14** A Comissão Organizadora será constituída por 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, dentre eles podendo ser nomeados professores dos cursos de



## *Universidade do Oeste de Santa Catarina*

Comunicação Social da Unoesc *campus* de Joaçaba e, poderá contar, eventualmente, com convidados externos.

**Parágrafo único.** Caberá à Comissão Organizadora constituir a Comissão Julgadora, coordenar e divulgar o informativo do evento.

**Art. 15** A Comissão Julgadora será constituída por até 07 (sete) professores, e, se necessário, com convidados externos que atuam na área da comunicação, marketing e até mesmo clientes que possam ser atendidos, indicados pela Comissão Organizadora.

**Art. 16** A Comissão Julgadora elegerá, entre todos os grupos inscritos, os 2 (dois) que obtiverem maior pontuação nas provas, considerando critérios de criatividade, originalidade, agilidade, espírito esportivo, integração e raciocínio lógico/rápido.

§ 1º - A pontuação de zero a dez, analisados os critérios acima elencados;

§ 2º - A soma de todos os critérios, dividida pelo seu número, acarretará na pontuação final de classificação.

§ 3º - O primeiro lugar receberá o prêmio Ouro e o segundo colocado o prêmio Prata.

§ 4º - A Batalha Criativa será constituída de várias provas, sendo que cada uma terá um formulário específico de pontuação, a ser entregue para cada equipe e jurado, considerando os critérios acima indicados.

§ 5º - O critério de desempate do resultado final será a melhor nota na primeira prova realizada (produção da campanha publicitária para cliente externo).

**Art. 17** Os jurados não poderão participar de nenhuma das provas.

**Art. 18** As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

## **VI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 19** Os resultados serão divulgados no último dia do evento, dia 05 de abril de 2014, até às 16 horas e, posteriormente, publicados no site da Unoesc e no blog dos cursos de Comunicação Social da Unoesc Joaçaba.

## **VII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 20** Serão premiadas duas equipes:

**a)** 1º lugar (Ouro) – R\$ 2.000,00, além do certificado de participação.

**b)** 2º lugar (Prata) – R\$ 1.000,00, além do certificado de participação.

**Parágrafo único.** Todos os participantes do “**ACAMPAR 2014. BATALHA CRIATIVA**” receberão um certificado de extensão carga horária de 30 horas da Universidade, a partir de agosto de 2014.

## **VIII- ADVERTÊNCIAS**

**Art. 21** Será passível de aplicação de advertência qualquer tipo de manifestação ofensiva ou desrespeitosa por parte das equipes para com a Comissão Organizadora, Julgadora e até mesmo entre membros de sua equipe ou de equipes adversárias.

**Art. 22** As advertências serão verbais e implicarão em perda de 50 (cinquenta) pontos.

**Parágrafo único.** Caso a equipe não respeite a advertência, poderá ser imediatamente desclassificada e proibida de continuar nas dependências do evento.

**Art. 23** As advertências serão analisadas e aplicadas pela Comissão Julgadora e Organizadora.



## *Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Art. 24** Fica vedada a entrada de pessoas portando bebidas alcoólicas nas dependências do evento e fumantes deverão dirigir-se às áreas externas.

**Art. 25** É proibida a entrada de pessoas portando armas de fogo (pistolas, revólveres, etc.) ou objetos cortantes (facas, espadas, etc.).

**Art. 26** A equipe que tiver algum integrante que deixar o local do evento sem autorização perderá 100 (cem) pontos por integrante e não poderá retornar.

### **IX - DAS OBRIGAÇÕES DE CADA PARTICIPANTE**

**Art. 27** É obrigação das equipes e participantes inscritos responsabilizar-se por tudo o que for necessário para a participação no evento, inclusive acomodação, alimentação, seguro de responsabilidade civil e outros que se fizerem necessários.

**Art. 28** Os participantes terão total responsabilidade por seus pertences (equipamentos de camping, objetos pessoais, entre outros) e a forma de uso deles.

**Art. 29** A organização não disponibilizará apoio para a montagem e correta utilização do equipamento de camping.

**Art. 30** Todos os participantes ficam obrigados a:

- a)** Providenciar alimentação, não tendo a organização qualquer responsabilidade pela alimentação dos participantes.
- b)** Zelar pelo bom uso da sede Campestre da Unoesc localizada em Barra Verde na cidade de Herval D'Oeste/SC.
- c)** Respeitar as áreas demarcadas para a montagem de seus equipamentos, tais como barracas, sacos de dormir, colchonetes e outros itens.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

- d)** Manter limpo o lugar utilizado, sendo o participante responsável pela própria coleta de lixo e depositando-o nos locais designados para o descarte.
- e)** É expressamente proibida a entrada de qualquer bebida alcoólica no evento.
- f)** Não será permitido qualquer tipo de comportamento agressivo ou que falte com o pudor.
- g)** É proibida a entrada de equipamentos eletrônicos como celulares, notebooks, tablets, exceto máquinas fotográficas.
- h)** Fica proibida a saída de integrantes da equipe antes do término do evento, salvo exceções que poderão ser analisadas pela Comissão Organizadora.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 31** Os ganhadores terão o direito de usar qualquer prêmio a eles concedido para fins promocionais, contanto que a outorga seja corretamente mencionada.

**Art. 32** Com o objetivo de promover o Acampar 2014. Batalha Criativa, todo participante autoriza os organizadores a mostrar os trabalhos em apresentações públicas ou privadas, com ou sem ônus, na hora e no lugar em que os organizadores julgarem apropriados.

**Art. 33** Os organizadores poderão utilizar cópias dos trabalhos para qualquer pessoa ou organização, com o objetivo de promover o evento e atingir seu objetivo, quer direta ou indiretamente.

**Art. 34** Todo participante desobriga os organizadores do Acampar 2014. Batalha Criativa de qualquer reclamação legal que possa ser feita contra eles por qualquer questão relacionada à publicação ou exibição dos referidos trabalhos.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Art. 35** A inscrição neste Evento implica na aceitação irrestrita, por parte do participante, de todos os itens deste Regulamento.

**Art. 36** Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 37** Os casos omissos ao presente Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

**Art. 38** Este Regulamento entra em vigor após a sua publicação.

Joaçaba, 24 de março de 2014.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**